

Prezado Investidor,

O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61 (“BNY Mellon”), na qualidade de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e administradora do(s) fundo(s) de investimento, no qual V.Sa. efetuará investimentos (“Fundo”) conforme previsto pela Instrução CVM nº 497/2011, gostaria de prestar as seguintes informações:

i) a oferta das cotas do Fundo foi realizada à V.Sa. por meio do:

(DENOMINAÇÃO DO AAI);
inscrito no CNPJ/MF sob o nº:
(CNPJ DO AAI);

(“Agente Autônomo de Investimento”), pessoa jurídica devidamente registrada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e contratado pelo BNY Mellon nos termos da regulamentação em vigor para realizar sob sua responsabilidade e como seu preposto, as atividades de:

- prospecção e captação de clientes;
- recepção e registro de ordens e transmissão dessas ordens para os sistemas de negociação ou de registro cabíveis, na forma da regulamentação em vigor; e
- prestação de informações sobre o Fundo e os serviços prestados pelo BNY Mellon.

ii) é vedado ao Agente Autônomo de Investimento, dentre outras atividades

- receber de V.Sa. ou em seu nome, ou, ainda, entregar a V.Sa., por qualquer razão e inclusive a título de remuneração pela prestação de quaisquer serviços, numerário, títulos ou valores mobiliários ou outros ativos;
- ser seu procurador ou representante perante instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, inclusive perante o BNY Mellon, para quaisquer fins;
- contratar com V.Sa. ou realizar, ainda que a título gratuito, serviços de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria ou análise de valores mobiliários;
- usar senhas ou assinaturas eletrônicas de uso exclusivo de V.Sa. para transmissão de ordens por meio de sistema eletrônico; e
- confeccionar extratos contendo informações sobre as operações realizadas ou posições em aberto, sem prejuízo do envio à V. Sa. de extratos ou outros relatórios elaborados pelo BNY Mellon.

Informamos, adicionalmente, que a remuneração do Agente Autônomo de Investimento é relacionada com os investimentos realizados por V.Sa. e será paga diretamente pelo Fundo. Caso V.Sa. possua quaisquer dúvidas com relação à atuação do Agente Autônomo de Investimento ou possua algum comentário sobre o mesmo, solicitamos que entre em contato com o SAC do BNY Mellon por meio do telefone (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010 / 0800 725 3219 ou através do endereço de e-mail sac@bnymellon.com.br, que permanece à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Dear Investor,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered in the City and State of Rio de Janeiro at Avenida Presidente Wilson no. 231, 11th floor, 13th and 17th floors (part), Corporate Taxpayer Identification no. 02.201.501/0001-61 (“BNY Mellon”), in the capacity of an institution that is part of the system of distribution of securities and administrator of the investment fund(s) in which you shall invest (“Fund”) as provided for by CVM Instruction no. 497/2011, would like to provide the following information:

i) the offer of shares in the Fund was made to you by means of:

(NAME OF AAI);
Corporate Taxpayer Identification no:
(Corporate Taxpayer Identification of AAI);

(“Independent Investment Agent”), corporate entity duly registered by the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM and hired by BNY Mellon in keeping with the regulations to carry out under its responsibility and as its agent the following activities:

- acquisition of clients ;
- acknowledgment and booking of orders and transmission of such orders to the trading or registration systems pursuant to the law; and
- providing of information about the Fund and the services provided by BNY Mellon.

ii) the Independent Investment Agent is prohibited from, among other activities

- receiving from you or on your behalf, or delivering to you for any reason and also as compensation for the rendering of any services, cash, securities or other assets;
- being its attorney-in-fact or representative for institutions of the securities distribution system, including BNY Mellon;
- buying from you or carry out, even if without charge, securities portfolio administration services, consulting or analysis of securities;
- using passwords or electronic signatures used exclusively by you for the transmission of order by means of electronic systems; and
- making statements containing information about the carried out operations or outstanding positions, without prejudice to sending you the statements or other reports made by BNY Mellon.

We inform additionally that the compensation of the Independent Investment Agent is related to the investments carried out by you and will be paid directly by the Fund. If you have any doubts regarding the performance of the Independent Investment Agent or have any comments, please contact the Customer Service channel at BNY Mellon on (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010 / 0800 725 3219 or through the e-mail sac@bnymellon.com.br.

Respectfully,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Termo de Ciência de Atuação de Agente Autônomo de Investimento - Pessoa Física
Acknowledgment of Independent Investment Agent

v05.2020

DECLARAÇÃO DO COTISTA / SHAREHOLDER STATEMENT

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo. *The filling of the fields below is mandatory.*

Estou ciente e de acordo com o inteiro teor do presente comunicado. *I am aware hereof and in agreement herewith.*

Nome completo do Cotista

Name of the Shareholder

CPF do Cotista

Corporate Taxpayer Identification of the Shareholder

Nome completo do Co-titular (se aplicável)

Name of the Co-holder (if applicable)

CPF do Co-titular

Corporate Taxpayer Identification of the Co-holder

Local (cidade)

Place (city)

Data (dd/mm/aaaa)

Date (dd/mm/yyyy)

Assinatura do Titular, Representante ou Procurador (1)

Signature of the Holder, Representative or Attorney-in-Fact (1)

Assinatura do Titular, Representante ou Procurador (obrigatório se houver) (2)

Signature of the Holder, Representative or Attorney-in-Fact (mandatory, if any) (2)

Para uso exclusivo do BNY Mellon: responsável pela conferência e atualização cadastral. / *For exclusive use of BNY Mellon: responsible for the enrollment verification and update.*

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 11º andar
20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

BNY Mellon Banco S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 10º andar
20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Página / Page

2 / 2